

Experiências de liberdade: as cartas de alforrias de mulheres escravizadas (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1850-1888)

Experiences of freedom: letters of manumission from enslaved women (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1850-1888)

Marina Ribeiro Cardoso,¹ UFPel

Resumo

Entre 1850 e 1888, na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, 4.072 mulheres conquistavam suas cartas de alforrias e auxiliavam outras mulheres na obtenção desse documento que proferia suas liberdades. Liberdade esta que, para elas, ultrapassava o documento manuscrito e buscava, sobretudo, autonomia sobre suas vidas. No decorrer deste artigo, objetivou-se discutir sobre as distintas experiências de obtenção da carta por estas mulheres, analisando suas tipologias, os ofícios com os quais se especializavam e como estes poderiam estar influenciando neste processo. Para isso, analisar-se-ão as cartas de forma quantitativa e qualitativa, buscando, para além de análises demográficas, fragmentos de trajetórias.

Palavras-chave: Escravidão; Liberdade; Mulheres.

Abstract

Between 1850 and 1888, in the city of Pelotas, in Rio Grande do Sul, 4,072 women obtained their manumission letters and helped other women in obtaining this document that declared their freedoms. This freedom, for them, went beyond the handwritten document and sought, above all, autonomy over their lives. Throughout this article, the aim was to discuss the different experiences of obtaining the license by these women, analyzing their typologies, the jobs in which they specialized and how these could be influencing this process. To this end, the letters will be analyzed in a quantitative and qualitative way, seeking, in addition to demographic analyses, fragments of trajectories.

Keywords: Slavery; Freedom; Women.

Introdução

As últimas décadas da escravidão foram marcadas pela deslegitimação gradual do sistema no Império. Em Pelotas, no Rio Grande do Sul, a economia charqueadora, responsável pela riqueza e prestígio da localidade, via-se com dificuldade de manter-se após a promulgação da Lei Euzébio de Queirós, em 1850. Como pontua Jonas Vargas (2016), o fim do tráfico complexificou a posse de mão-de-obra escravizada no Império, fazendo com que grandes escravarias se concentrassem nas mãos de poucos senhores. É nesse momento que ocorre, também, um aumento no valor dos escravizados, mais precisamente na década de

¹ Graduada em História Bacharelado, mestranda em História e graduanda em História Licenciatura pela mesma instituição.

1860, como demonstra o mesmo autor (Vargas, 2016) através da investigação dos inventários *post-mortem* registrados no período. O contexto revela uma série de mudanças e problemáticas que vão para além do que foi exposto aqui inicialmente. Nele, duas escravizadas, com trajetórias distintas, tiveram suas histórias marcadas pela conquista de suas cartas de alforrias.

Em setembro do ano de 1860 a africana mina, Delfina, obtinha o seu documento de liberdade escrito e registrado pela senhora Maria Fagundes de Miranda, com a condição de entregá-la o valor de 1:200 mil réis por ele. A quantia extremamente alta, estabelecida pela proprietária de Delfina, deixa explícita uma possível tentativa da mesma de dificultar a transição da africana para a condição de livre. Ainda mais se considerarmos que a alforria é de dez anos após a promulgação da Lei de 1850. Apesar disso, o documento foi registrado um ano depois, no dia primeiro de agosto de 1861, por ter sido efetuado o pagamento por Catarina de Jesus Mascarenhas (Livro 8, p. 3r, Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas). A mencionada personagem, que paga pela carta de alforria de Delfina, é encontrada envolvida nos empreendimentos de uma outra manumissão, conquistada no mesmo ano, de uma escravizada chamada Joaquina.

Embora não tenhamos mais informações sobre Joaquina, como sua origem e nação, sabemos que a sua alforria, obtida no dia dois de junho de 1860, custou-lhe uma quantia igualmente alta. Assim como Delfina, precisou entregar ao proprietário Manoel de Araújo Castro Ramalho o valor de 1:500 mil réis, os quais foram pagos pela já mencionada Catarina de Jesus Mascarenhas. A carta, no entanto, foi registrada somente quatro anos depois, em quatro de março de 1864 (Livro 8, p. 32, Catálogo Seletivos de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas). Por não sabermos se Joaquina era uma mulher africana ou descendente de africanos, podemos apenas inferir que o valor pago por sua carta de alforria pudesse estar atrelado ao contexto no qual foi obtida, assim como inferimos sobre o valor estipulado pela manumissão de Delfina.

Ao expor como se deram suas experiências de conquista da liberdade, fica evidente onde se relacionam. Além de ambas terem suas alforrias classificadas como “pagas” e o estabelecimento de quantias relativamente altas por seus proprietários, ambas tiveram o auxílio de Catarina de Jesus Mascarenhas na obtenção e pagamento do valor imposto por suas manumissões. A figura emblemática que se repete nestes vestígios que marcaram as vidas de Joaquina e Delfina, foi investigada por Natália Garcia Pinto em sua tese de doutorado (2018).

Segundo ela, a africana mina Catarina havia conquistado a sua carta de alforria algum tempo antes, em quatorze de maio do ano de 1839, após pagar a maior parte do valor ao proprietário João Batista Figueiredo Mascarenhas. Os fragmentos de sua trajetória, sobre os quais Natália Pinto (2018) tomou conhecimento, demonstram que além de ter contraído matrimônio mais de uma vez, tornou-se proprietária de imóveis e de escravizados, sobrevivendo como egressa da escravidão com o ofício de quitandeira. Além disso, a autora pontua algo extremamente relevante para compreendermos um pouco mais sobre sua participação na obtenção da carta por Delfina e Joaquina: ela possivelmente estava vinculada ao mercado de empréstimos para a compra da alforria (Pinto, 2018, p. 198).

A inferência da autora provoca-nos a presumir que, possivelmente, Joaquina e Delfina tenham acordado o pagamento do valor de suas manumissões com Catarina. O que era comum entre os escravizados que estavam constituindo pecúlio tanto para a compra de suas manumissões, quanto de outras pessoas, entre familiares² e amigos (Perussatto, 2010). Apesar disso, há também o fato de que, evidente na fonte, Delfina era uma mulher africana cuja origem era a mesma de Catarina e, como vem sendo discutido pela historiografia e, igualmente, foi pontuado por Natália Pinto (2018), haviam redes de solidariedade entre escravizados e libertos de uma mesma nação, como os mina. Assim, fica possível propor, também, que a participação de Catarina na alforria da mesma pudesse estar pautada, ainda, nesta questão importante.

Mesmo que tenhamos inferências (Davis, 1991) sobre as possíveis relações entre estas mulheres, são suposições sobre as quais nunca teremos certeza, uma vez que a fonte revela-nos apenas fragmentos (Jenkins, 2001) sobre estes possíveis laços estabelecidos entre elas. No entanto, o que podemos afirmar, com certeza, é que estão entre as 4.072 cartas de alforrias de mulheres, conquistadas em Pelotas, entre 1850 e 1888, sobre as quais esta pesquisa tem-se preocupado em analisar. A investigação desta documentação revela as distintas experiências de transição para a liberdade vivenciadas pelas escravizadas, o perfil destas mulheres e os aspectos mais particulares sobre seus cotidianos como, por exemplo, os ofícios nos quais se especializaram ao longo de suas vidas e ensinaram outras mulheres também. Assim, a discussão que será aqui desenvolvida demonstrará e discutirá sobre os primeiros resultados obtidos com base na análise das cartas de alforrias, onde objetivou-se investigar, essencialmente, os processos de conquista da liberdade enfrentados por estas mulheres e como

² É importante pontuar que, quando nos referimos a família, estamos considerando o conceito de família discutido por Robert Slenes (2011).

os ofícios poderiam estar sendo ativados como uma forma de agenciamento para a obtenção do documento.

Por conta disso, é importante pontuar que consideramos tanto as especializações como demais mobilizações que poderiam estar movimentando em busca da liberdade, como estratégias de *agenciamento* (Haack, 2019) e resistência contra a escravidão. Uma vez que refletimos sobre a própria busca e conquista da alforria como uma forma sutil de *resistir* às práticas de opressão às quais foram submetidas durante toda ou boa parte de suas vidas (Moreira, 2006). Do momento em que nasciam dos ventres de suas mães escravizadas ou que foram trazidas, capturadas, de suas terras de origem, precisaram impor-se e lutar contra a extrema violência do sistema escravista. À medida em que conseguiam e podiam, defendiam umas às outras, formando fortes redes de proteção.

No entanto, nem sempre conseguiam fugir ou evitar situações que colocavam suas vidas em risco. Como enfatiza Maria Helena Machado (2018), mesmo que, por muito tempo, a historiografia tenha desconsiderado a questão do gênero durante as reflexões por diferentes tipologias de fontes, é um fato que as mulheres experienciavam formas de opressão muito distintas das dos homens. A maternidade, por exemplo, era uma das vias principais de exploração do corpo da mulher preta e parda, e escravizada, uma vez que, o *partus sequitur ventrem* tornava os filhos destas mulheres igualmente cativos (Cowling, 2018, p. 109). Portanto, não eram apenas atravessadas por sua condição de mulheres, mas, ainda mais, por suas cores e condições jurídicas (Davis, 2016).

Esta questão tem justificado algumas das análises de historiadores que averiguam, corriqueiramente, as mulheres se alforriando com mais frequência do que os homens. Por exemplo, Katia Mattoso (2016, p. 209), precursora nas pesquisas aprofundadas de cartas de alforrias, aponta que no Rio de Janeiro, em Salvador e Paraty a distinção entre os gêneros era de duas mulheres para um homem alforriado. As hipóteses para este desequilíbrio são diversas, mas é interessante a reflexão que Camillia Cowling (2018, p. 113) realiza relacionando o ventre com a predominância de mulheres sendo libertadas: ela pontua que famílias escravizadas compravam primeiro a liberdade das mulheres para garantir a de seus descendentes. Assim, buscavam uma forma de, anteriormente à Lei do Ventre Livre (1871), libertar o ventre escravizado das mulheres, rompendo com a legislação escravista baseada no Direito Romano. No entanto, para a cidade de Pelotas, na província do Rio Grande do Sul,

iremos verificar uma contraposição à historiografia, que será apresentada e discutida no tópico seguinte, que objetiva a análise quantitativa da documentação utilizada para esta pesquisa.

Liberdades conquistadas via carta de alforria

Alforriadas entre 1850 e 1888, as mencionadas 4.072 mulheres que, embora tenham tido suas liberdades conquistadas em um período de instabilidade que, de certo, influenciou nos caminhos e descaminhos que percorreram pela emancipação, como veremos a seguir, tinham ainda, vivências e experiências muito particulares. Suas histórias são marcadas por complexidades e circunstâncias que ultrapassam o que as fontes nos revelam e que, por mais que encontremos proximidades entre elas, não devem ser homogeneizadas. Viviam, agiam e resistiam a partir dos lugares nos quais estavam inseridas e o que estes lugares possibilitavam. Quando olhamos para o contexto em que estas mulheres obtiveram suas cartas de alforria, talvez os dados que analisamos sobre as manumissões fique claro para o leitor.

Antes de apresentar a distinção analisada entre os gêneros nas cartas registradas em Pelotas, no mencionado período, lembramos que estamos situados em uma sociedade cuja economia girava em torno da produção de charque que, segundo Jonas Vargas (2016) alavancou o território economicamente e popularmente durante o século XIX. Além, é claro, do período ser marcado pela promulgação da Lei Euzébio de Queirós (1850), do Ventre Livre (1871) e Sexagenários (1885), o que movimentou o Império em direção ao fim da escravidão. Em contrapartida, trouxeram outras questões problemáticas que dificultaram a conquista da liberdade dos escravizados explícita e implicitamente. Começando pela diferença na obtenção da carta de alforria por homens e mulheres na cidade de Pelotas, que contrapõe o que vem sendo apresentado e discutido pela historiografia (Mattoso, 2016; Scherer, 2008; Perussatto, 2010; Matheus, 2012; Balhego, 2020). Ao investigarmos a documentação e averiguarmos os dados tabulados, tivemos a seguinte distinção representada pela tabela 1:

Tabela 1: Distinção de gênero nas cartas de alforrias registradas em Pelotas/RS, entre 1850 e 1888

	T	%
H	2.129	52,3
M	1.943	47,7
T	4.072	-

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

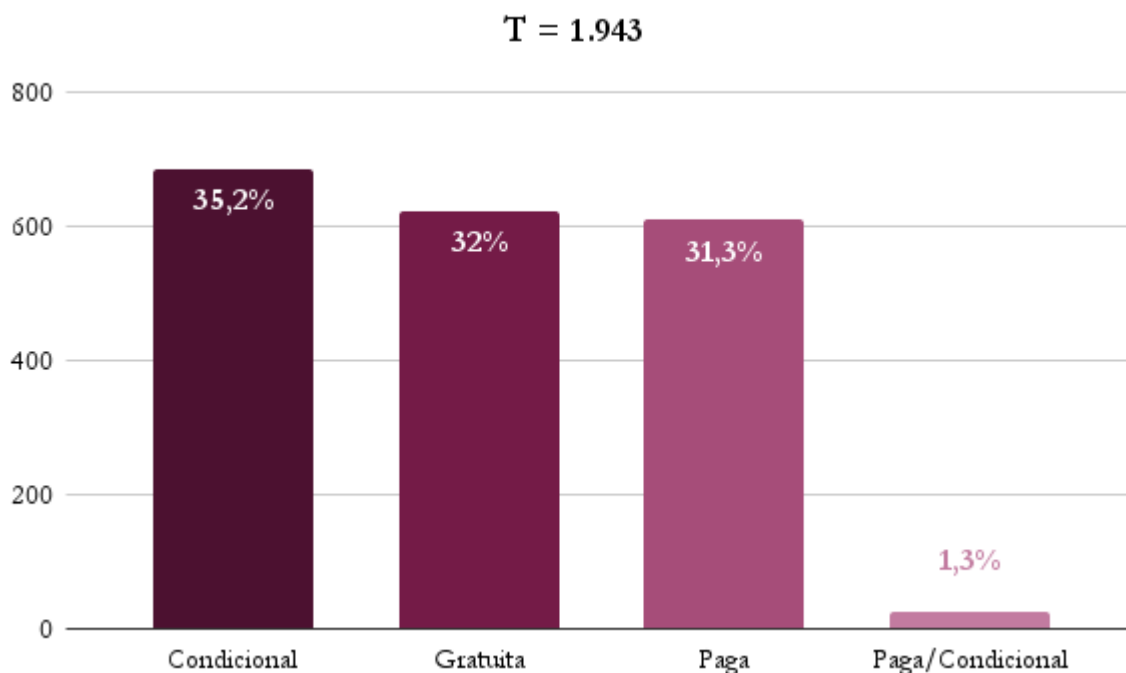
Como é possível observar, há uma distinção de 4,5% em predominância para os homens nas cartas de alforrias. Embora pequena, ela pode estar atrelada tanto à economia predominante no local quanto à desigualdade igualmente presente na estatística populacional da cidade. Isso porque, ao investigarmos os dados apresentado no DGE de 1874, verificamos que, das 8.141 pessoas que ainda viviam em condição de escravidão na cidade, 5.104 eram homens e 3.037 eram mulheres (Relatório da Diretoria Geral de Estatística de 1874). Novamente, a diferenciação entra em questão e, na tentativa de justificá-la, lembramos que Jonas Vargas (2016) pontua que a produção de charque era uma atividade majoritariamente masculina e, apesar da maior parte dos escravizados não estarem concentrados nas charqueadas, mas sim disseminados por todas as camadas da população, ainda assim, poderiam estar refletindo neste desequilíbrio percebido tanto nas alforria, quanto na estatística. Outro ponto sobre esta questão também é importante. Em 28 de setembro de 1871, quando é promulgada a Lei do Ventre Livre, cujo objetivo central era a libertação do ventre das mulheres escravizadas, observamos, logo em seguida, que a intenção não era alforriar, de fato, os filhos destas mulheres.

O parágrafo 1, do artigo 1º da Lei, determina a “responsabilidade” senhorial de manter o filho desta mulher sob seus “cuidados” até que a criança complete oito anos de idade. Logo após, fica a critério do mesmo utilizar a mão-de-obra dos filhos destas mulheres como forma de indenização, até os vinte e um anos, ou receber do Estado o valor de 600 mil réis (Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871). Como pontua Joseli Nunes Mendonça (2018), foram pouquíssimos senhores que optaram por entregar os filhos destas mulheres para o Estado e receberem a indenização. Se somarmos a isso o fato de que elas estavam, em Pelotas, em menor número na conquista da liberdade, pressupomos que a estratégia senhorial era a de mantê-las escravizadas para obter a tutela de seus descendentes, uma vez que ficariam sob sua “responsabilidade”. Além de não quererem perder a posse da mão-de-obra das escravizadas

que, após a proibição do tráfico, em 1850, sofre uma complexificação em virtude da alta no valor dos escravizados, mais precisamente, na década de 1860 (Vargas, 2016).

Há, ainda, uma outra questão a ser abordada. Durante a quantificação das cartas, os filhos foram quantificados juntamente com suas mães. Se analisarmos esta totalidade individualmente, teremos 31 crianças inseridas nas cartas de alforrias conquistadas no período. Entre elas, 14 são meninos e 17 são meninas. Se somarmos as 17 meninas alforrias com suas mães, teremos, ainda, uma totalidade igual a 1.960 mulheres manumitidas entre 1850 e 1888. Mas a intenção não é deter-se, aqui, a esta dupla possibilidade de análise, mas sim, adentrar nas 1.943 cartas de mulheres encontradas para o período. Neste sentido, direcionamos o foco da investigação para a divisão das tipologias dessas alforrias. Como menciona Henrique Espada Lima (2013), há três formas de conquistar o documento de liberdade: condicional, quando o proprietário estabelece um tempo de trabalho a mais para o escravizado, podendo ser referente aos anos ou até a morte do mesmo; pagas, que constituem o pagamento de uma quantia, que poderia variar de acordo com as características do escravizado, por exemplo; e gratuita, quando não há valor ou condição, mas sim, uma justificativa associada aos bons serviços prestados pelo escravizado e/ou uma boa relação com a família senhorial.

Quanto à última tipologia mencionada, é necessário relativizarmos a gratuidade deste documento, pois como pontua Natália Pinto (2018), devemos considerar os anos de trabalho escravizado ao qual esta pessoa foi submetida, às práticas de opressão e desumanidade que vivenciou. Assim, a alforria gratuita, nada mais é, e como as demais, fruto dos esforços e negociações empenhadas por estas pessoas para que pudessem cruzar a fronteira da escravidão para a liberdade. Além das mencionadas anteriormente, nas cartas também foram encontradas alforrias pagas condicionais, isto é, acompanhavam uma condição e valor. Estas ficaram distribuídas da seguinte maneira:

Gráfico 1: Tipologias das alforrias de mulheres (Pelotas/RS, 1850-1888)

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

O gráfico 1 mostra-nos que havia uma distribuição equilibrada entre as tipologias das alforrias de mulheres, onde somente as alforrias pagas/condicionais estavam perceptivelmente em menor número. Quando olhamos com um cuidado maior para o gráfico, verificamos que entre as tipologias havia pouca diferença percentual. Por exemplo, das condicionais para as gratuitas há uma variação de 4,7%, e das gratuitas para as pagas apenas 1,13%. A predominância de alforrias condicionais é algo que já vem sendo apontado por outros historiadores para outras regiões do Rio Grande do Sul (Perussatto, 2010; Matheus, 2012; Scherer, 2008). Como menciona Natália Pinto (2018), nas décadas finais da escravidão ocorre um aumento expressivo nas manumissões por condição registradas na cidade. O que pode estar associado a uma relutância senhorial em alforriar os seus escravizados, mais ainda, se considerarmos que este equilíbrio aponta, também, para um número relativo de alforrias pagas, mesmo que estejam em menor número em relação às gratuitas.

Inferimos que por estarem inseridos em um contexto que se encaminhava para o fim da escravidão, onde os preços dos escravizados aumentaram, concentrando, conseqüentemente, grandes escravarias nas mãos de poucos senhores (Vargas, 2016), condições e valores eram uma forma de atrasar a plena liberdade dos escravizados que obtinham a alforria por uma destas vias. Soma-se, ainda, a questão dos ofícios. Segundo Katia

Mattoso (2016), proprietários que tinham escravizadas(os) especializadas(os) demonstravam certa relutância em “perde-las”, a menos que conseguissem substituí-las(os) por outra(o) escravizada(o) com o mesmo ofício ou outro que fosse do seu interesse. Neste sentido, iniciamos a análise e discussão dos ofícios presentes nas alforrias pontuando o duplo sentido que o conhecimento de uma atividade especializada poderia possuir na vida dessas mulheres. Elas totalizaram 341 das cartas que possuíam algum ofício, sendo que, algumas delas ocupavam-se de mais de uma especialização, o que gerou uma distribuição de 352 ofícios nas cartas de alforrias. A tabela 2 expõe, além da quantificação total de cada profissão na documentação, a disseminação destes ofícios no interior das tipologias das manumissões.

Tabela 2: Os ofícios nas cartas de alforrias de mulheres (Pelotas/RS, 1850-1888)

Ofícios	Paga	Condicional	Gratuita	P/C	T
Serviços domésticos	20	44	15	-	79
Cozinheira	9	47	15	-	71
Costureira	10	36	11	-	57
Mucama	10	29	4	-	43
Lavadeira	9	17	10	-	36
Para todo serviço	2	29	1	-	33
Engomadeira	2	7	1	-	10
Servente	-	18	2	-	20
Quitandeira	2	-	-	-	2
Rendeira	1	-	-	-	1
T	65	227	59	-	352

Fonte: Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade, APERS, Tabelionato do Município de Pelotas.

Seguindo a perspectiva de análise anterior, a tabela exposta mostra-nos igualmente a sobreposição das alforrias que possuíam algum valor ou condições, em relação às outras tipologias. Enfatiza, em virtude disso, o que foi pontuado anteriormente sobre uma possível relutância senhorial em alforriar seus escravizados e os obstáculos que colocavam em seus caminhos para dificultar e atrasar o processo de emancipação das mesmas. Para além desta questão, também é necessário mencionar a predominância de mulheres classificadas com o ofício de “serviços domésticos” em suas cartas de alforrias, seguidas das classificadas como cozinheiras. Ambos os ofícios são corriqueiramente encontrados nesta fonte, sofrendo apenas alterações em sua posição, um em relação ao outro, como demonstrou Melina Perussatto em suas análises sobre a mesma fonte, mas registrada em Rio Pardo (2010).

Ademais, se levarmos em conta que todos os ofícios marcados em lilás são executados de portas adentro (Carvalho, 2003) da casa senhorial, exceto o ofício de lavadeira que oferece, também, uma mobilidade pelos espaços externos à casa, obtemos uma realidade em que a mulher escravizada é destinada, especificamente, para as tarefas diárias das propriedades de seus senhores. Eram responsáveis por manter a boa imagem da casa e da família, executando, em seus cotidianos, atividades que suas senhoras recusariam-se a fazer, como ir ao mercado comprar os alimentos que seriam necessários para o preparo das refeições. Enquanto a mulher preta e parda era vista andando de um lado para outro desempenhando o papel de cuidado da casa, a mulher branca negava-se, de todas as formas, à ser vista realizando tais tarefas (Davis, 2016, p. 98). Fica, aqui, evidente o quanto os atravessamentos de gênero, raça e classe influenciavam (e ainda influenciam) de formas distintas e particulares nas vidas destas mulheres. Por exemplo, dentro do próprio movimento feminista há fragmentações, de forma que as mulheres defendem seus direitos a partir de seus lugares e, durante muito tempo, a mulher preta e parda foi alvo desta fragmentação, como aponta bell hooks (2015).

Momentos como esses, de trânsito, poderiam ser, no entanto, vantajosos para as mulheres escravizadas, pela autonomia que possuíam enquanto andavam pelos espaços urbanos da cidade, longe dos olhares de seus escravizadores. A possibilidade de se comunicarem e estabelecerem relações afetivas com pessoas de distintas condições jurídicas, era uma estratégia importante para que pudessem articular seus empreendimentos pela obtenção da carta de alforria, tanto sua, quanto de outra pessoa. Como destaca Camillia Cowling (2018), esta era uma das razões pelas quais escravizados que estavam inseridos em espaços urbanos tinham mais chances de conquistar a liberdade do que escravizados do meio rural. No entanto, havia, em contrapartida, os perigos que corriam enquanto andavam sozinhas pelas ruas da cidade, onde estavam submetidas a qualquer tipo de abuso e importunação. Na verdade, há um paralelo entre os perigos das ruas e o perigo da casa senhorial, onde estavam mais próximas dos homens da família, correndo o risco de sofrer abusos.

Este paralelo torna-se ainda mais complexo quando pensamos, também, nas possibilidades que este espaço de portas adentro poderia proporcionar em direção a conquista da liberdade para si e/ou outrem. Em pesquisas anteriores (Cardoso, 2022), investigou-se e reconstruiu-se os fragmentos da trajetória de Catharina, uma mulher cuja carta de liberdade não foi encontrada, mas sim em outras cartas de alforrias, de seus filhos. Em um dos

documentos o proprietário ao qual os seus pertenciam, menciona os bons serviços prestados por ela, como razão para a conquista da liberdade de sua filha. O aspecto importante, no entanto, não está nesta carta em específico, mas sim no inventário *post-mortem* do proprietário ao qual Catharina pertenceu: era uma escravizada classificada com o ofício de serviços domésticos (Inventário nº 1622, ano de 1848, Inventários *post-mortem*, v. 1, APERS, Vara de Família e Sucessões). A menção a história de Catharina exemplifica o que se quer destacar aqui: quanto mais próximas da família senhorial, melhor poderiam observar, articular e negociar a liberdade. Além da possibilidade de, como Catharina, prestarem bons serviços como forma de agência.

Considerações finais

Neste artigo buscou-se dissertar sobre as diferentes possibilidades que tinham e que encontravam de agir e resistir, contra a escravidão, a partir dos lugares nos quais estavam inseridas, suas realidades e cotidianos. Apresentou-se a possibilidade do uso dos ofícios como método de conquista da liberdade pelas distintas vias de obtenção da carta de alforria, uma vez que, da mesma forma que poderiam dificultar as negociações com proprietários, poderiam exercer o sentido inverso. Verificou-se, também, que nem sempre os territórios estarão apresentando o mesmo tipo de realidade. Assim como não devemos homogeneizar as histórias destas mulheres, os lugares onde viviam também não eram homogêneos. Pelotas, por possuir uma economia que abasteceu diversas cidades do Império e para além dele, trouxe riqueza e prestígio para seus produtores e tornou-a conhecida por ser uma das maiores exportadoras de charque do Império, acabou refletindo em como a escravidão se organizou no território. Cidade esta onde viveram Catarina de Jesus Mascarenhas, Joaquina e Delfina.

Estas três personagens que protagonizaram no início desta discussão, estão atreladas a cada um dos dados investigados, inicialmente, nas cartas de alforrias registradas nas últimas décadas da escravidão. Catarina, às mulheres classificadas com ofícios, uma vez que era quitandeira (Pinto, 2018) e Delfina, e Joaquina que apesar de não terem tido suas trajetórias marcadas pelo aprendizado de alguma atividade especializada, conquistaram suas manumissões de forma paga, como vimos, constituídas por valores extremamente altos. Foram acometidas não só pelos atravessamentos interseccionais que ficam evidentes nos documentos que registram suas existências e proporciona-nos saber um pouco mais sobre suas vivências, mas, também, pelo contexto no qual estavam inseridas e, nele, conquistaram suas

cartas de alforrias. Assim, este ensaio, breve, que provém de pesquisas bastante iniciais, buscou, sobretudo, colaborar de alguma forma para a construção da História Social da Escravidão e História das Mulheres, onde agentes escravizadas são postas como protagonistas destas histórias.

Fontes

BRASIL. **Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871.**

BRASIL. **Relatório da Diretoria Geral de Estatística apresentado ao Ministério do Império pelo Conselheiro Manoel Francisco Corrêa.** Rio de Janeiro: Tipografia Franco-Americana, 1874

RIO GRANDE DO SUL. Documentos da escravidão. **Catálogo Seletivo de Cartas de Liberdade.** Tabelionato do Município de Pelotas. Porto Alegre: CORAG, 2006, p. 407-630.

RIO GRANDE DO SUL. **Inventários post-mortem**, v. 1. Localidade de Porto Alegre. I Vara da Família e Sucessões, processo nº 1622, 1848.

Referências Bibliográficas

BALHEGO, Alisson Barcellos. **Para o bem e fielmente, sem dolo, nem malícia:** ações de liberdade em Canguçu (1868-1887). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020.

CARDOSO, Marina Ribeiro. **O que revelam as Cartas de Alforrias de mulheres escravizadas?** Uma análise dos ofícios constados nas manumissões (Pelotas, Rio Grande do Sul, 1871-1888). Monografia (Graduação em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2022.

CARVALHO, Marcus J. M. de. De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850. **Afro-Ásia**, 2003, p. 41-78.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COWLING, Camillia. **Concebendo a liberdade:** mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro. São Paulo: Editora Unicamp, 2018.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Natalie Zemon. **Nas margens:** três mulheres do século XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. **A Micro-história e outros ensaios.** Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989. p. 169-178.

HAACK, Marina Camilo. **Sobre silhuetas negras:** experiências e agências de mulheres escravizadas (Cachoeira do Sul, c. 1850-1888). 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.

HOOKS, bell. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 16. Brasília, janeiro-abril, 2015, pp. 193-210.

JENKINS, Keith. **A história repensada**. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Contexto, 2001.

LIMA, Henrique Espada. Da escravidão à liberdade na Ilha de Santa Catarina. In: **História diversa: africanos e afrodescendentes na Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2013. p. 197-223.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Mulher, corpo e maternidade. In: **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2018, p. 334-340.

MACHADO, Taís Sant'Anna. **“Um pé na cozinha”**: uma análise sócio-histórica do trabalho de cozinheiras negras no Brasil. 2021. Tese (Doutorado em Sociologia) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, 2021.

MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade**: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império brasileiro (província do Rio Grande de São Pedro, Alegrete, 1829-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Unidade acadêmica de pesquisa e pós-graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2012.

MATTOSO, Katia Queirós. **Ser escravo no Brasil**: séculos XVI-XIX. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. Legislação emancipacionista, 1871 e 1885. In: **Dicionário de escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das letras, 2018, p. 277-284.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Justificando o cativo: A cultura de resistência escrava. In: **Império**: História Geral do Rio Grande do Sul. v. 2. Passo Fundo: Méritos, 2006, p. 215-231.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. **Como se de ventre livre nascesse**: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão – Rio Pardo/RS, c.1860 – c.1888. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2010.

PINTO, Natália Garcia. **Gerações de senzalas, gerações de liberdade**: experiências de liberdade em Pelotas/RS, 1850/1888. 2018. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

SCHERER, Jovani de Souza. **Experiências de busca pela liberdade**: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX. 2008. 194 f. Dissertação (Mestrado em História) - Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008.

VARGAS, Jonas Moreira. **Os barões do charque e suas fortunas**: um estudo sobre as elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas (Rio Grande do Sul, século XIX). São Leopoldo: Oikos, 2016.